LEI Nº 2.210
DE 21 DE MARÇO DE 2007

DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º, ALÍNEA "a" DA LEI Nº 2.2.05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º)- O artigo 1º, alínea "a" da Lei nº 2.205 de 15 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) R$ 15.000,00 – como contrapartida do município no Programa Espaço Amigo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 21 DE MARÇO DE 2007.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria de Administração da Prefeitura na data supra.

VICTOR FERNANDO ALMENDROS
Secretário